DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 574 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 14 de abril de 2020 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA nº. 01/2020

(CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE TUTELA ANTECIPADA DETERMINADA NO PROCESSO JUDICIAL nº. 1001015-94.2019.8.26.0042)

O Superintendente do **Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis-SP - IMPRAL**, Frederico Resende Mango, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 39, de 24 de março de 2017, o art. 5º da Lei Ordinária Municipal nº. 1.152/2000 e o art. 6º da Lei 1.267/2002, resolve:

Considerando o quanto decidido na decisão judicial proferida às folhas 109-111 dos autos da AÇÃO ORDINÁRIA nº 1001015-94.2019.8.26.0042, em trâmite perante a Única Vara Cível da Comarca de Altinópolis-SP, ao qual determinou ao IMPRAL o cumprimento provisório de tutela antecipada para implantação do benefício de Aposentadoria Especial da servidora pública municipal **Tânia da Silva Negrão Santos** nos seguintes termos: "*Em vista do caráter alimentar do benefício, e nos termos do artigo 461, § 3º, do Código de Processo Civil, antecipo a tutela para determinar ao IMPRAL a imediata implantação do benefício*".

Determino a implantação do benefício de Aposentadoria Especial da servidora pública municipal **Tânia da Silva Negrão Santos**, técnica de enfermagem (matrícula nº 1014-1), inscrita no CPF nº 074.925.978-78, portadora do RG nº 20.721.276-4, com DIB (Data de Início de Benefício) em 04/07/2019; DIP (Data de Início de Pagamento) em 01/05/2020 e RMI (Renda Mensal Inicial) de R$ 1.306,25 (mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis 14 de abril de 2020.

Frederico Resende Mango
Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 574 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 14 de abril de 2020 - Departamento de Comunicação

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2.020.

O Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, autarquia pública municipal de direito público interno, na pessoa de seu Superintendente Frederico Resende Mango – Matrícula n.º 2132, à vista do Resultado Final do Concurso Público para provimento da vaga de Contador do Impral, apresentado pela S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, **CONVOCA** a Candidata classificada em 1ª colocação abaixo relacionada, para comparecer munido de todos os documentos pessoais exigidos no Edital do presente Concurso Público n.º 001/2.020. A apresentação dos documentos deverá ocorreu entre os dias 14 de abril a 13 de maio de 2.020, no horário das 08h00min às 17h00min., na Rua Dom Pedro II, n.º 468, Centro, na cidade de Altinópolis/SP. A candidata será submetido a exame médico admissional e posteriormente a contratação pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Altinópolis/SP (Lei Complementar n.º 63 de 11 de dezembro de 2015). O não atendimento da presente convocação será considerado Desistência, sem direitos a recursos administrativos.

NOME:	RG:	CARGO
Milene Guiçardi Fernandes	43.060.959-0	Contador

PUBLIQUE-SE

Altinópolis, 13 de abril de 2.020

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente